

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - PA

Estudo Técnico Preliminar 16/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Nº 2026.012-00-CRBM4

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação decorre da necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, operacionais e institucionais do Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região (CRBM-4), que demandam, de forma contínua, a utilização de materiais gráficos padronizados.

2.2 Esses materiais são essenciais para a formalização de processos internos, comunicação institucional, atendimento ao público e registro de informações, incluindo, mas não se limitando a formulários, envelopes, cartazes, folders e demais impressos.

2.3 Destaca-se, ainda, a necessidade específica de atendimento ao processo eleitoral previsto para o exercício de 2026, o qual exige a confecção de materiais gráficos próprios, como cédulas de votação, envelopes de retorno, instruções aos eleitores e demais documentos correlatos, observando critérios de segurança, padronização e confiabilidade.

2.4 Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços institucionais, bem como a realização eficiente, organizada e transparente do processo eleitoral.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Diretoria	Elayne Cristina Santos Bueres

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação para a aquisição de materiais promocionais deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Especificações Técnicas:

4.1.1.1 Os materiais devem ser confeccionados em conformidade com as especificações detalhadas abaixo, observando dimensões, cores, logotipos e qualidade do material exigido.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	459364	Envelope Comercial , tamanho 11,4 cm x 16,2 cm, 75g, cor: Branca, impressão personalizada.	4000
2	463528	Envelope Ofício , tamanho 11,4 cm x 22,9 cm, 75g, cor: Branca, impressão personalizada	4000
3	623570	Envelope A5 , tamanho 19cm x 25 cm, 75g, cor: Branca, impressão personalizada	6200

4.1.2 Qualidade dos Materiais:

- Os materiais gráficos deverão ser produzidos em conformidade com as especificações técnicas acima relatadas;
- Deverão ser utilizados insumos de boa qualidade, garantindo durabilidade, legibilidade e fidelidade de cores.
- As impressões deverão apresentar acabamento adequado, sem falhas, borrões, desalinhamentos ou imperfeições;
- Quando aplicável, os materiais destinados ao processo eleitoral deverão observar requisitos mínimos de segurança e integridade;

4.1.3 Prazo de Entrega

- A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para cada demanda;
- Para demandas urgentes, especialmente relacionadas ao processo eleitoral, deverão ser previstos prazos reduzidos, a serem definidos cronograma estabelecido com o Contratante;

4.1.4 Quantitativo

- As quantidades especificadas deverão ser respeitadas integralmente, de acordo com as demandas descritas no Termo de Referência.

4.1.5 Garantia

- A contratada deverá assegurar a substituição de materiais que apresentem defeitos de fabricação, desconformidade com as especificações ou danos decorrentes do transporte;
- O prazo de garantia deverá ser suficiente para permitir a verificação da conformidade dos produtos após a entrega.

4.1.6 Entrega e Transporte

- A entrega dos materiais deverá ser realizada na sede do CRBM-4, localizada na Av. Nazaré, 541 – sala 309. Bairro: Nazaré, em Belém/PA.

- Os custos com transporte, embalagem e descarga serão de responsabilidade da Contratada;
- Os materiais deverão ser devidamente acondicionados, de forma a evitar danos durante o transporte;

4.1.7 Requisitos Administrativos

- A contratada deverá estar regularmente constituída e em conformidade com as exigências legais e fiscais;
- Deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- Deverá atender às exigências previstas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado indica a existência de diversas empresas especializadas na prestação de serviços gráficos, aptas a atender às necessidades da Administração Pública.

5.2 Verifica-se que o fornecimento de material gráfico é amplamente ofertado por gráficas comerciais, empresas de comunicação visual e fornecedores especializados, sendo comum a contratação por meio de licitação, com fornecimento sob demanda.

5.3 Os dados obtidos no levantamento de mercado embasarão a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo licitatório, assegurando a transparência e a seleção da melhor proposta. Para tanto, anexa-se a esse estudo técnico preliminar os orçamentos obtidos junto ao mercado e orçamento estimado em sistema Compras.Gov.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, sob demanda, visando atender às necessidades contínuas do Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região (CRBM-4), incluindo demandas ordinárias e específicas, como aquelas relacionadas ao processo eleitoral de 2026.

6.2 A contratação deverá contemplar a produção, impressão, acabamento e entrega de diversos materiais gráficos, conforme especificações técnicas em item supramencionado e posteriormente em Termo de Referência.

6.3 Componentes mínimos da Solução

6.3.1 A solução deverá contemplar, no mínimo:

- a) Impressão de materiais gráficos diversos (formulários, envelopes, cartazes, folders, cédulas eleitorais, entre outros);
- b) Serviços de acabamento gráfico (corte, dobra, encadernação, colagem, entre outros, conforme necessidade);
- c) Possibilidade de ajustes e adequações nas artes fornecidas pelo CRBM-4;
- d) Logística de entrega dos materiais no local indicado pelo CRBM-4;
- e) Garantia de qualidade e substituição de itens em desconformidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa do quantitativo dos materiais a serem adquiridos foi elaborada com base nas necessidades identificadas para o desempenho das atividades institucionais do CRBM-4 em 2026, inclusive para o bom andamento do pleito eleitoral de 2026, considerando os diferentes públicos a serem atendidos e as estratégias previstas para o ano vigente.

7.2 Os itens já estão descritos no item de Especificações Técnicas, totalizando o quantitativo de 14.200 (quatorze mil e duzentos) materiais.

7.3 Essa estimativa foi elaborada com base na experiência em ano anterior, adaptada às metas estabelecidas para o ano atual, e servirá como referência para a condução do processo licitatório.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.288,00

8.1 Realizado o levantamento de mercado, considerando o objeto a ser contratado e padrões similares, foram apresentadas as propostas constantes no anexo desse estudo técnico preliminar, bem como pesquisa de preços em sistema próprio de contratações públicas (Compras Governamentais), estimando-se o valor total de R\$ 10.288,00 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A contratação será realizada em entrega única, não sendo adotado o parcelamento do objeto.

9.2 A opção pela não divisão da contratação justifica-se pela necessidade de atendimento célere e integral das demandas do Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região (CRBM-4), especialmente em razão do processo eleitoral previsto para o exercício de 2026, o qual possui prazos definidos e não admite descontinuidade ou atrasos no fornecimento dos materiais gráficos

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há outras contratações correlatas em andamento no presente momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição pretendida encontra-se alinhada com o Programação Orçamentária Anual do CRBM-4, bem como o Quadro de detalhamento de Despesas Orçamentárias para o ano de 2026.

11.2 A demanda está diretamente relacionada à manutenção das atividades administrativas regulares do Conselho, bem como ao cumprimento de obrigações institucionais, como a realização do processo eleitoral de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os principais benefícios esperados são:

- Continuidade das atividades administrativas e institucionais sem interrupções;

- Disponibilidade adequada de materiais gráficos conforme a demanda;
- Melhoria na qualidade e padronização dos documentos institucionais;
- Suporte eficiente à realização do processo eleitoral de 2026;

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definição prévia das demandas e quantitativos, especialmente aquelas relacionadas ao processo eleitoral;
- Elaboração do Termo de Referência com detalhamento técnico dos itens e quantitativos;
- Realização de pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação;
- Adoção de medidas para garantir o cumprimento dos prazos, especialmente em períodos críticos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação de serviços gráficos pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de papel, utilização de tintas e insumos químicos, além da geração de resíduos decorrentes do processo produtivo.

14.2 Como forma de mitigação desses impactos, se recomendará que a Contratada, sempre que possível:

- Utilize papel proveniente de fontes certificadas ou recicladas;
- Adote práticas de produção sustentável e redução de desperdícios;
- Utilize insumos menos agressivos ao meio ambiente;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao § 1º e seus incisos, do Artigo 18 da Lei nº 14.133/21.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILLA LINS SILVA

Coordenação Departamento

